



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6847/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0159538-38.2023.8.16.6000, resolve:

I - T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 6251/2024-D.M.

II - R E T I F I C A R

o item "I" da Portaria nº 5180/2024-D.M., a fim de que nela passe a constar a designação dos magistrados abaixo nominados, para receberem, com exclusividade, a distribuição dos feitos relacionados à Lei Maria da Penha, exceto os de feminicídio (tentado ou consumado), a partir de 09 de abril do corrente ano, a serem distribuídos aos Desembargadores a seguir indicados, membros da 1ª Câmara Criminal, em razão do afastamento do Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, no período de 22/04 a 08/05/2024, e não como ali figurou:

a) Desembargador TELMO CHEREM: Doutora DILMARI HELENA KESSLER



b) Desembargador MIGUEL KFOURI NETO: Doutora DILMARI HELENA KESSLER

c) Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA:

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 09/04 a 21/04;

Doutora JAQUELINE ALLIEVI - 22/04 a 05/05; e,

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 06/05 até ulterior deliberação.

d) Desembargador GAMALIEL SEME SCAFF:

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 09/04 a 21/04;

Doutora JAQUELINE ALLIEVI - 22/04 a 05/05; e

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 06/05 até ulterior deliberação.

e) Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA:

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 09/04 a 21/04;

Doutora RENATA ESTORILHO BAGANHA - 22/04 a 05/05; e,

Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - 06/05 até ulterior deliberação.

Curitiba, 13/05/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná